



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 500/2024

Nomeia o Controlador-Geral do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 52 do Regimento Interno do Coren-RN;

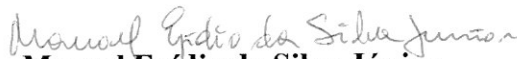
CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 01/2024 que proclamou o Resultado das Eleições Interna para composição dos membros da Diretoria deste Regional, durante a Gestão 2024-2026.


RESOLVEM:

Art. 1º- Nomear o **SR. LEONARDO GOMES PEDROSA**, para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADOR-GERAL do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

Ciente
02/07/24
